



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 014 de 11 de julho de 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação de Vigilância Socioassistencial de Caraguatatuba 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, em Reunião Extraordinária virtual realizada no dia 26 de junho de 2025, registrada sob a Ata nº 283:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado por unanimidade o Plano de Ação de Vigilância Socioassistencial de Caraguatatuba 2025, conforme Ata supracitada.

Art. 2º - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/06/2025, sem prejuízo dos atos praticados até aqui pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba (COMAS).

Leda Maria Goulart de Oliveira
Presidente do COMAS – Gestão 2024 a 2026